



ADITIVO CONTRATUAL 02/2019 – CONTRATO 01/2018.

Termo de Aditivo Contratual, que celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana e K LW – CONSTRUTORA E INSTALAÇÃO LTDA-ME, nas condições a seguir expostas:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jovelino Modolon Dandolini, inscrita no CNPJ nº: 09.297.952/0001-93, com endereço na Avenida Coronel Orestes Lucas, Nº 2701, Centro, Capela de Santana – RS, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outra parte K LW – CONSTRUTORA E INSTALAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.200.081/0001-80, com sede na Avenida Henrique Bier nº 4519 – Município de São Leopoldo-RS, representado neste ato por Valdenir Dacroce, inscrito no CPF sob nº 015.199.409-88, doravante denominada de CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, nas condições a seguir expostas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:

Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019, o prazo contratual estabelecido no contrato 01/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato 01/2018, firmado entre as partes.

E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente Aditivo Contratual, firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Capela de Santana, 27 de maio de 2019.


JOVELINO MODOLON DANDOLINI

Contratante


VALDENIR DACROCE

Contratada